

DECRETO Nº 36.233

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 81516/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificada pelo Decreto nº 34.308, de 09 de julho de 2024, no que se refere aos representantes do Poder Executivo Municipal (SEMESP), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

f) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMESP)

Titular: Laisla Rodrigues Pierre

Suplente: Luciana de Paulo Campos Figueira

(...)”

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal